PROJETO DE LEI Nº 21/2022

Denomina-se de Clarice de Almeida Ferreira a praça localizada na Rua Tenente Fernando Tuy no bairro da Pituba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR:

Decreta:

Art. 1º Fica denominada de Clarice de Almeida Ferreira a Praça situada na Rua Tenente Fernando Tuy no bairro da Pituba

Art. 2º - As despesas decorrentes deste presente Projeto de Lei correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 31 de janeiro de 2022

Vereador Alberto Braga

JUSTIFICATIVA

Ao nomearmos novos locais da Cidade sempre recorremos a personagens ilustres que contribuíram na formação da nossa comunidade, reafirmando os valores éticos e morais que são o alicerce da sociedade soteropolitana ou ainda, instituições com forte representação ou atuação social em bairros.

Nesse sentido, este Projeto de Lei visa a reconhecer o excelente trabalho social realizado em toda sua vida pela senhora Clarice de Almeida Ferreira, moradora do bairro. Os benefícios dos projetos sociais realizados pela Sra. Clarice em toda sua história de vida foram inúmeros, que ajudaram e impactaram a vida de muitas pessoas em nossa cidade, desenvolvendo a empatia pelo próximo, o senso de responsabilidade e o crescimento pessoal.

Assim sendo, considerando a relevância social dos trabalhos realizados pela senhora Clarice Almeida Ferreira, dentro no Município de Salvador, em especial, suas ações ao longo de toda sua história de vida, é que solicitamos a esta egrégia Casa Legislativa a aprovação deste presente Projeto de Lei, que denomina de praça Clarice Almeida Ferreira a praça localizada na Rua Tenente Fernando Tuy no bairro da Pituba.

Salvador, 31 de janeiro de 2022

Vereador Alberto Braga